



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

**ATA DA 335ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE  
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ,  
REALIZADA, PARCIALMENTE VIRTUAL, EM 30 DE  
ABRIL DE 2020.**

**CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607**

**JUCERJA/NIRE: 33300096400**

Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138, 5º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, bem como, parcialmente, por meio de videoconferência, em razão da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro, no combate ao Covid-19, conforme o disposto no art. 3º, §3º, do Decreto Estadual nº 46.970, de 13/03/2020, reuniram-se, às 14h:00, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, tendo como convidados: O Diretor-Presidente, Sr. Ângelo Monteiro Pinto; o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Ivan Daher de Oliveira Júnior; os membros titulares do Conselho Fiscal, os Srs. Antônio Pedro Albernaz Crespo, Octávio Vidal da Silveira e Rafael Oliveira Santos Rodrigues; o Sr. Daniel Figueira Borges, assessor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, e a contadora da CEHAB, Srª Ana Maria do Couto, sob a condução da Srª Myllena Oliveira da Silva, que deu ciência que a mesma tinha como finalidade, como era do conhecimento de todos, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** votação do novo presidente do Conselho de Administração; **2)** convocação do Diretor Administrativo-Financeiro e do Conselho Fiscal para detalhar a situação da Companhia; e **3)** contratação de seguro para cobertura de ações cíveis, trabalhistas e penais para os Conselheiros Fiscais e Administrativos, consoante convocatória encaminhada por e-mail no dia 24/04/2020. **DELIBERAÇÃO: 1)** Colocado em votação, por quatro votos a um, foi indicada a ocupar a Presidência do Conselho de Administração, a Srª Myllena Oliveira da Silva, brasileira, solteira, carteira de identidade 12874505-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.696.967-66, com endereço comercial no Campo de São Cristóvão, nº 138, 5º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **2)** o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou pontos de atenção, tentativas de providências e providências tomadas em sua gestão, tendo o Conselho Fiscal apontado incongruências a serem sanadas, tendo sido convenionado que tais informações viriam para a unidade do Conselho de Administração (CADM), no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de documentos assinados pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelos membros do Conselho Fiscal, respectivamente, a fim de que o Conselho de Administração tenha subsídios palpáveis para atuar na melhor gestão da Companhia junto à Diretoria Executiva; e 3) colocado em votação, por unanimidade, foi decidido que seria enviado um ofício do Conselho de Administração com a solicitação de contratação de seguro para cobertura de ações cíveis, trabalhistas e penais, para os Conselheiros Fiscais, Administrativos e para a Diretoria Executiva, endereçado ao Diretor-Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, a fim de resguardar o patrimônio pessoal daqueles Conselheiros e Diretores. Sem novas manifestações dos presentes, seja por meio virtual ou presencial, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros da mesa e todos os demais presentes, para validade das deliberações aprovadas.

MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA

Conselheira Administrativa

IVAN DAHER DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Conselheiro Administrativo

ÂNTONIO PEDRO ALBERNAZ CRESPO

Conselheiro Fiscal - Presidente

JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA

Conselheiro Administrativo

OCTÁVIO VIDAL DA SILVEIRA

Conselheiro Fiscal

ALLAN BORGES NOGUEIRA

Conselheiro Administrativo

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS RODRIGES

Conselheiro Fiscal

VERIDIANO ARAGÃO DE CARVALHO

Conselheiro Administrativo

RODRIGO RABELO DE MATOS SILVA

Conselheiro Fiscal

ÂNGELO MONTEIRO PINTO

Diretor-Presidente

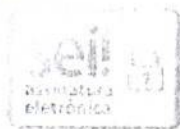
DANIEL FIGUEIRA BORGES

Testemunha – SEINFRA

ANA MARIA DO COUTO

Testemunha - CEHAB

Rio de Janeiro, 13 maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Myllena Oliveira da Silva, Assistente**, em 13/05/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Borges Nogueira, Conselheiro**, em 13/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jadiel Pires Nogueira da Silva, Conselheiro**, em 13/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Veridiano Aragao de Carvalho, Administrador**, em 14/05/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 14/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria do Couto, Contadora**, em 15/05/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Daher de Oliveira Junior, Diretor**, em 19/05/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Santos Rodrigues, Conselheiro Fiscal**, em 26/05/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Albernaz Crespo, Conselheiro Fiscal**, em 27/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Vidal da Silveira, Conselheiro Fiscal**, em 27/05/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Conselheiro Fiscal**, em 03/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **4638143** e o código CRC **98159640**.